

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 095, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.737

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.433, de 17 de dezembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2717, de 17 de dezembro de 2018, na parte em que exonerou a servidora **Luana Silva Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente